



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

REQUERIMENTO N.º 55/2022

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que cabe a esta Casa de Leis, receber informações que sejam de interesse da comunidade, vislumbrando sanar dúvidas de munícipes que nos procuram diariamente neste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO que o pagamento do adicional de periculosidade aos Servidores Públicos Municipais é obrigatório quando o referido Servidor é exposto a riscos devido ao desenvolvimento de suas atividades;

CONSIDERANDO que recentemente fomos procurados por Servidores lotados na Secretaria Municipal de Obras, onde os mesmos nos informaram que o pagamento de periculosidade a eles, antes pagos, foi cortado, gerando ônus financeiro a esses Servidores;

REQUEIRO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, nos preste as seguintes informações:

1. Para quais funções, da Secretaria Municipal de Obras, é pago o adicional de periculosidade?
2. Qual o motivo de suspensão desse pagamento para os Servidores da referida pasta que estão à frente do serviço de roçagem?
3. Enviar cópia dos termos dos laudos da Segurança do Trabalho que concede e que suspende o pagamento desse adicional para os referidos Servidores.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 18 de abril de 2022.

MISSIONÁRIA EDINALVA AZEVEDO
Vereadora

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

